

# COLIGAÇÕES ELEITORAIS EM MATÃO - EFEITOS DA ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE CADEIRAS SOBRE O COMPORTAMENTO PARTIDÁRIO

Maria Teresa Miceli KERBAUY<sup>1</sup>  
Victor Picchi GANDIN<sup>2</sup>

**Resumo:** Esse artigo tem como objetivo analisar a formação de coligações entre partidos políticos. Procuramos verificar se o número de cadeiras (vagas) em disputa afeta o comportamento dos partidos, no que diz respeito às coligações formadas. Para tanto, utilizamos como recorte específico um estudo de caso do município de Matão/SP. O número de vagas em disputa variou diversas vezes, e os partidos políticos adotaram diferentes estratégias para atingir o quociente eleitoral e ganhar representatividade. Mostraremos se os partidos podem adaptar-se à realidade institucional de forma a usá-la a seu favor, como no caso do PSL, que alcançou em 2012 mais cadeiras de vereadores que partidos grandes e históricos neste município. O quadro que se desenha para as eleições legislativas em 2016 traz à tona uma nova redução da quantidade de cadeiras em disputa. Com isso, tende-se a aumentar a competitividade eleitoral, o que deve influenciar novamente no comportamento dos partidos.

**Palavras-chave:** Eleições. Eleições municipais. Partidos políticos. Coligações. Quociente eleitoral.

## ELECTORAL COALITIONS IN MATÃO – EFFECTS OF CHANGE IN NUMBER OF SEATS ON THE BEHAVIOR PARTISAN

**Abstract:** This article intend to analyze the formation of coalitions between political parties. We seek to verify whether the number of seats (jobs) in dispute affects the behavior of parties in regards to formed coalitions. Therefore, we used as a specific cut out a case study in the city of Matão/SP. The number of openings in dispute differed several times, and political parties have adopted different strategies to achieve the electoral quotient and win representation. We will show that the parties may adapt to the institutional reality in order to use it in their favor, as with the PSL, which reached in 2012 more seats of councilors that bigger and historical parties in this municipality. The table draws for the legislative elections in 2016 brings out a new reduction in the number of seats at stake. It tends to increase electoral competitiveness, which should again influence the behavior of parties.

**Keywords:** Elections. Municipal elections. Political parties. Coalitions. Electoral quotient.

Este artigo tem como objetivo analisar a formação de coligações entre partidos políticos na arena eleitoral, prática constante nas eleições brasileiras, e suas consequências para a disputa eleitoral. Procuramos verificar<sup>3</sup> se o número de cadeiras

---

<sup>1</sup> Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara – SP – Brasil. Professora colaboradora do Departamento de Antropologia, Política e Filosofia. kerbauy@travelnet.com.br.

<sup>2</sup> Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara – SP – Brasil. Graduado em Ciências Sociais. victorpg235@hotmail.com.

<sup>3</sup> Com base na pesquisa desenvolvida com o apoio do CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, através da modalidade Iniciação Científica. Conclusões mais amplas desta pesquisa podem ser vistas em Monografia de Conclusão de Curso (GANDIN, 2017).

(vagas) em disputa, ou seja, a magnitude do distrito eleitoral, afeta o comportamento dos partidos políticos, no que diz respeito às coligações formadas. Para tanto, utilizamos como recorte específico o município de Matão/SP. O município foi escolhido por possuir algumas peculiaridades para contribuir para um melhor entendimento das estratégias partidárias no nível municipal. Desde 2008, a disputa eleitoral dos candidatos ao Executivo e ao Legislativo local é feita através de coligações, e não através de um único partido. Como o número de cadeiras (vagas) em disputa variou diversas vezes, devido a mudanças na legislação, os partidos políticos adotaram diferentes estratégias eleitorais para atingir o quociente eleitoral e ganhar representatividade.

Desde a edição da Lei Agamenon Magalhães<sup>4</sup>, de 1945, só podem concorrer a cargos eletivos no Brasil pessoas que estejam filiadas a um partido político. Esta forma de organização política deve cumprir os requisitos dispostos na lei<sup>o</sup> 9.096, de 19/09/1995 (BRASIL, 1995) e reavaliados na Resolução n<sup>o</sup> 23.465, de 17/12/2015 (BRASIL, 2015), e, registrando o seu estatuto no Tribunal Superior Eleitoral podem disputar eleições, receber percentual do fundo partidário e participar do horário eleitoral. Atualmente, o Brasil conta com 35 agremiações partidárias registradas. Estas têm a possibilidade de, segundo o Art. 6<sup>o</sup> da Lei das Eleições - Lei n<sup>o</sup> 9.504, de 30/09/1997 (BRASIL, 1997), disputar cargos eletivos a partir de coligações (outrora chamadas também de “alianças”).

Além da disputa isolada e de coligações nas eleições majoritárias, uma peculiaridade de nosso sistema eleitoral é a possibilidade de formação de coligações proporcionais, ou seja, entre partidos que disputam cargos de deputados federais, estaduais, distritais e vereadores. Neste caso, a legislação permite que diferentes coligações proporcionais sejam formadas dentre os partidos que integram a coligação para o pleito majoritário. Um partido que deseja se coligar nas eleições proporcionais pode se aliar a partidos que apoiem a mesma candidatura ao Executivo ou a partidos que não apoiam nenhuma candidatura majoritária. Não pode, porém, coligar-se com um partido que apoie outro candidato ao Executivo no mesmo nível eleitoral.

Grande parte da literatura sobre o tema afirma que, muito além de mostrar afinidade com outras legendas ou campos ideológicos, o objetivo mais geral da

---

<sup>4</sup> Esta lei regulou também outros aspectos dos primeiros modernos partidos políticos, e seu nome é uma referência ao Ministro da Justiça Agamenon Magalhães, nomeado em março de 1945 com a incumbência de a elaborar, como mostra Campello de Souza (1976).

formação de coligações é a ampliação da oportunidade de se eleger candidatos nas eleições. Os partidos fariam um cálculo que leva em consideração a magnitude dos distritos eleitorais, o tamanho das legendas, o tempo no Horário Eleitoral Gratuito e o número de candidatos que podem lançar, se isolados ou coligados. Um benefício da coligação, portanto, é potencializar o número de candidaturas possíveis. Outro fator que explica o interesse dos partidos na formação de coligações é a força eleitoral dos mesmos, que é desigualmente distribuída no território nacional. Uma maioria de cadeiras sendo ocupada por políticos que venceram as eleições disputando-as em coligações pode revelar uma descaracterização partidária, abrindo espaço para uma descontrolada criação de novas legendas e para a migração partidária.

A classificação dos partidos segundo sua consistência ideológica coordenada por Krause e Schmitt (2005) e Krause, Dantas e Miguel (2010) teve a finalidade de padronizar esta referência, permitindo uma melhor utilização pelos diversos pesquisadores envolvidos na publicação de trabalhos sobre coligações eleitorais no Brasil. A partir da classificação formulada por Krause e Schmitt (2005) e atualizada em Krause, Dantas e Miguel (2010) (ver anexo 2), as coligações passaram a ser definidas segundo sua consistência ideológica. Sendo assim, considera-se como “consistente” uma coligação composta por partidos situados num mesmo “campo” do espectro político – ou seja, entre partidos de esquerda (E-E), ou entre partidos de centro (C-C), ou entre partidos de direita (D-D). Uma coligação “semiconsistente” se dá quando um partido de centro se coliga com partido(s) de esquerda ou com partido(s) de direita. As possibilidades são C-E ou C-D. Logo, uma coligação “inconsistente” é a que envolve partidos de polos opostos ideologicamente, ou seja, E-D ou E-C-D.

## **O Sistema Eleitoral Brasileiro**

Para fundamentar esta discussão, é necessário esclarecer também as diferenças entre o sistema majoritário e proporcional de votação, sendo que ambos são utilizados no Brasil, onde as eleições são realizadas a cada dois anos. Existem dois ciclos diferentes de votação: em um, são eleitos prefeitos e vereadores em todos os municípios. No outro ciclo, as eleições têm abrangência estadual e nacional e todos os Estados elegem governadores, senadores, deputados estaduais e deputados federais. Neste ciclo, também é eleito o presidente do país. Cada ciclo leva quatro anos para ocorrer novamente.

Estes dois ciclos convivem com duas fórmulas eleitorais, sendo uma delas o princípio majoritário, adotado para a eleição de presidentes, governadores, prefeitos e senadores. O princípio majoritário identifica o interesse do maior número de eleitores. Para os três primeiros cargos eletivos citados, o candidato que tem a maioria absoluta dos votos se elege, podendo haver dois turnos de votação caso o mais votado não atinja mais da metade dos votos válidos. Esse princípio é adotado também nas eleições municipais (não coincidentes com as estaduais/federais), para o cargo de prefeito (pode haver segundo turno em cidades com mais de 200 mil eleitores). Já no caso dos senadores, os mandatos são de oito anos. As eleições são em turno único, sendo que em uma eleição são renovados um terço das cadeiras e na eleição subsequente dois terços.

Já o princípio proporcional é adotado nas eleições para a Câmara dos Deputados, Assembleias Estaduais e também para as Câmaras Municipais. Esta representação proporcional leva em conta a “[...] distribuição de poder entre as correntes políticas o mais similar possível ao conjunto de preferências eleitorais.” (MACHADO, 2005, p.34). Nas eleições proporcionais, o eleitor brasileiro pode optar por votar na legenda. Ou seja, ao se identificar com um partido político, o eleitor dá seu voto ao partido, favorecendo o total de votos deste na soma de votos válidos.

Esta alocação de cadeiras de deputados e vereadores, a partir do princípio proporcional, é calculada pelo quociente eleitoral e partidário. Inicialmente, divide-se o número total de votos válidos - excluídos os brancos e nulos - pelo número de vagas a se preencher. Para ilustrar o cálculo com um exemplo, o município de Matão elegeu 15 vereadores em 2012. Nesta eleição, esta localidade obteve 45.996 votos válidos. Dividindo-se 45.996 por 15, chegamos ao quociente eleitoral de 3.066,4, equivalente a 3.066. Logo, todos os partidos e coligações proporcionais que obtiveram menos de 3.066 votos, não elegerão nenhum vereador, ainda que este tenha sido o mais votado da eleição (no caso, com mais de 1.852 votos), já que o quociente de seu partido ou coligação não atingiu o mínimo necessário para a obtenção de uma vaga.

**Quadro 1 - Quociente eleitoral e partidário nas eleições 2012 – Matão/SP**

UF	Município	Qt Votos Válidos	Qt Vagas QE	QE	Legenda	Qt Votos Válidos QP	Qt Vagas QP	Qt Vagas Média
SP	MATÃO	45.996	15	3.066	PDT / PT	12.629	4	1
SP	MATÃO	45.996	15	3.066	PMDB / PPS / PPL / PC do B	5.864	1	1

SP	MATÃO	45.996	15	3.066	PP / PSDB	5.428	1	1
SP	MATÃO	45.996	15	3.066	PRB / DEM / PRP	4.920	1	0
SP	MATÃO	45.996	15	3.066	PSB / PSOL	6.127	1	1
SP	MATÃO	45.996	15	3.066	PSL / PSC	6.183	2	0
SP	MATÃO	45.996	15	3.066	PTB / PR / PV	4.845	1	0

**Fonte:** Dados gerados em Brasil (2012).

Após a descoberta do quociente eleitoral de 3.066, calcula-se o quociente partidário. Divide-se a soma de todos os votos válidos (nominais e de legenda) de cada partido que concorreu isoladamente e de cada coligação pelo quociente eleitoral. Como exemplo, a coligação PTB/PR/PV obteve 4.845 votos válidos, o que lhe garante coeficiente partidário 1,58, ou seja, uma vaga. Nas eleições municipais de 2012 para o município de Matão, nenhum partido concorreu isoladamente à Câmara Municipal. Todas as sete coligações proporcionais atingiram mais de 3.066 votos, logo, todas elas elegeram ao menos um vereador. As coligações que atingiram ao menos 6.132 votos, ou seja, duas vezes o quociente aqui registrado, conquistaram duas cadeiras, e assim por diante. A coligação mais votada da cidade nestas eleições, representada pelo PDT/PT, obteve no total de seus candidatos mais os votos de legenda para esses dois partidos, 12.629 votos, ou seja, quociente partidário de ~4,12. Por isso, conquistou quatro cadeiras.

Distribuindo as cadeiras através deste cálculo, 11 das 15 cadeiras da Câmara matonense foram ocupadas por vereadores que foram eleitos de acordo com o quociente eleitoral. Restaram quatro vagas, de vereadores que serão “eleitos por média”. O número de votos válidos (nominais e de legenda) dados a um partido ou coligação são divididos pelo número de candidatos a que tem direito + 1, e o partido que terá a maior média ganhará mais uma cadeira. Na eventualidade de existência de mais vagas a serem distribuídas através das sobras, deve-se repetir o mesmo cálculo, para o partido ou coligação que obteve a vaga anterior.

Nas regras em vigência atualmente, se um candidato exceder sozinho o quociente eleitoral, os votos excedidos são transferidos para seu partido ou coligação proporcional - que funciona como uma única lista -, beneficiando indiretamente candidatos que individualmente podem não tê-lo alcançado. Ou seja, um candidato muito bem votado acaba por favorecer, e muitas vezes eleger, outros integrantes de seu partido ou coligação proporcional. Associando-se a outras legendas, partidos que não

tem votos suficientes para atingir o quociente eleitoral conseguem representação devido à somatória de sua votação nas eleições proporcionais com a votação de outros partidos.

### **As eleições municipais em Matão/SP**

Iremos agora analisar as particularidades do sistema eleitoral brasileiro realizando um estudo de caso, o município de Matão, localizado no interior do estado de São Paulo, distante da capital (em linha reta) a 280,12 km. Ocupa uma área de 527,012 km<sup>2</sup> e possui dois distritos: São Lourenço do Turvo e Silvânia. A população, segundo o Censo 2013, é de 80.528 habitantes. Em 2012, o município possuía 61.084 eleitores. A cidade tem o segundo maior PIB (Produto Interno Bruto, a soma dos valores produzidos pelo município em um ano) da região, totalizando R\$ 5,86 bilhões e a 29ª posição no estado. No Brasil é o 94º colocado, segundo dados do IBGE. Uma explicação para este alto índice é a diversificação industrial da cidade. Quanto ao PIB per capita, que é o Produto Interno Bruto dividido pela quantidade de habitantes, Matão é a 46ª cidade do Brasil e também a segunda da região, com R\$ 76.306,36. O município conta com a TVM (TV Matão), que retransmite a TV Brasil e em horários próprios transmite imagens produzidas e geradas na cidade. Assim sendo, além do rádio, a cidade transmite o Horário Eleitoral Gratuito municipal também na televisão.

Nossa análise tem início a partir das eleições de 2000. Pretendíamos utilizar também informações sobre as coligações realizadas em 1996, porém, apesar de disponíveis no banco de dados do Tribunal Superior Eleitoral, as informações sobre este pleito são incompletas, e até mesmo incorretas caso confrontadas com outras fontes. A partir de 2000, dados confiáveis podem ser obtidos através deste banco de dados. Iremos analisar as disputas isoladas e coligações proporcionais formadas por partidos que disputaram as eleições, para o Executivo e Legislativo, neste município desde 2000. Inicialmente, observe as coligações majoritárias formadas entre 2000 e 2012, considerando a consistência ideológica de cada uma. Após a apresentação das coligações majoritárias, iremos considerar as coligações proporcionais que foram formadas a partir das coligações majoritárias.

**Quadro 2 - Classificação das coligações formadas para a disputa à Prefeitura de Matão/SP**

	<b>2000</b>	<b>2004</b>	<b>2008</b>	<b>2012</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Coligações ideologicamente consistentes</b>	1 (50%)				1 (9,09%)

<b>Coligações ideologicamente semi-consistentes</b>				1 (33,33%)	1 (9,09%)
<b>Coligações ideologicamente inconsistentes</b>	1 (50%)	2 (50%)	2 (100%)	2 (66,66%)	7 (63,63%)
<b>Disputas isoladas</b>		2 (50%)			2 (18,18%)
<b>Total de coligações e disputas isoladas</b>	2 (100%)	4 (100%)	2 (100%)	3 (100%)	11 (100%)

**Fonte:** Elaborado pelo autor a partir de dados pesquisados no Tribunal Superior Eleitoral (BRASIL, 2016), e analisados com a metodologia de Krause e Schmitt (2005).

Em 2000, após o mandato do PT (1996-2000) que rompeu com a hegemonia política de 28 anos do MDB/PMDB no poder executivo matonense, este partido voltou a governar o município. A vitória se deu a partir de uma coligação majoritária composta por 12 partidos. Nas eleições proporcionais, estes 12 partidos apoiadores do candidato eleito (Jayme Gimenez) se dividiram da seguinte maneira: o PMDB se coligou com o PST, partido que foi incorporado ao PL em 2003. O PST teve apenas um candidato a vereador nesta eleição, que acabou se elegendo suplente de algum dos vereadores eleitos pelo PMDB. Composta por um partido de centro e um de direita, esta coligação proporcional pode ser considerada, segundo Krause e Schmitt (2005), ideologicamente semi-consistente.

O PFL (DEM) coligou-se com o PTdoB, ambos considerados partidos de direita, portanto, uma coligação ideologicamente consistente. A mesma situação ocorreu com a coligação PRP/PRTB. Já o PSB, de esquerda, se coligou com o antigo PSD, classificado como direita, sendo esta uma coligação considerada ideologicamente inconsistente. O PDT, que havia composto a coligação vencedora em 1996, apoiando o PT, em 2000 apoiou o candidato do PMDB para o Executivo, mas não se coligou com nenhum partido na disputa para o Legislativo. O PTB e o PSDB também se lançaram na disputa isoladamente, apesar de comporem coligação majoritária com o PMDB, que também foi apoiada pelo PMN, que não lançou candidaturas para o legislativo.

A coligação do outro candidato a prefeito, Aduino Scardoelli (PT), foi composta por quatro partidos, sendo que na eleição proporcional formou-se a coligação PPS/PCdoB. PT e PV disputaram isoladamente as vagas para vereador. Portanto, o PT, tal como era frequente na época, encabeçou uma associação composta apenas por partidos considerados de esquerda, sendo esta coligação ideologicamente consistente. As eleições de 2000 no município de Matão também contaram com a coligação PL/PPB (PP), que lançou apenas vereadores e não apoiou nenhum candidato a prefeito. Sendo PL e PPB partidos do campo ideológico da direita, esta foi mais uma coligação

ideologicamente consistente que disputou as eleições daquele ano no município.

A seguir, o quadro com as classificações das coligações nas eleições para a Câmara dos vereadores, de 2000 a 2012:

**Quadro 3 - Classificação das coligações formadas para a disputa à Câmara dos Vereadores no município de Matão/SP**

	<b>2000</b>	<b>2004</b>	<b>2008</b>	<b>2012</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Coligações ideologicamente consistentes</b>	4 (66,6%)	1 (14,3%)	1 (20%)	4 (57,1%)	10 (40%)
<b>Coligações ideologicamente semi-consistentes</b>	1 (16,7%)	2 (28,6%)	0 (0%)	2 (28,6%)	5 (20%)
<b>Coligações ideologicamente inconsistentes</b>	1 (16,7%)	4 (57,1%)	4 (80%)	1 (14,3%)	10 (40%)
<b>Total de coligações formadas</b>	6 (100%)	7 (100%)	5 (100%)	7 (100%)	25 (100%)

**Fonte:** Elaborado pelo autor a partir de dados pesquisados no Tribunal Superior Eleitoral (BRASIL, 2016), e analisados com a metodologia de Krause e Schmitt (2005).

A coligação proporcional que mais elegeu vereadores em 2000 foi PMDB/PST, semi-consistente, com 5 eleitos. Com três eleitos, temos a coligação PFL/PTdoB, ideologicamente consistente. A coligação PRP/PRTB, também consistente, elegeu dois vereadores. A coligação PSB/PSD, considerada inconsistente, elegeu dois vereadores. Cinco candidatos se elegeram a partir de partidos que não se coligaram com outras legendas. O percentual de eleitos por tipo de coligação pode ser vista no quadro abaixo:

**Quadro 4 - Coligações proporcionais. Relação com a quantidade de vereadores eleitos no município de Matão/SP**

	<b>2000</b>	<b>2004</b>	<b>2008</b>	<b>2012</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Vereadores eleitos a partir de coligações ideologicamente consistentes</b>	5 (29,41%)	3 (30%)	2 (20%)	10 (66,66%)	20 (38,46%)
<b>Vereadores eleitos a partir de coligações ideologicamente semi-consistentes</b>	5 (29,41%)	5 (50%)	0 (0%)	4 (26,67%)	14 (26,92%)
<b>Vereadores eleitos a partir de coligações ideologicamente inconsistentes</b>	2 (11,77%)	2 (20%)	8 (80%)	1 (6,67%)	13 (25%)
<b>Vereadores eleitos a partir de partidos que disputaram isoladamente as eleições proporcionais</b>	5 (29,41%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	5 (9,62%)
<b>Total de vereadores eleitos</b>	17 (100%)	10 (100%)	10 (100%)	15 (100%)	52 (100%)

**Fonte:** Elaborado pelo autor a partir de dados pesquisados no Tribunal Superior Eleitoral (BRASIL, 2016), e analisados com a metodologia de Krause e Schmitt (2005).



Nas eleições seguintes (2004), Aduino Scardoelli (PT), prefeito eleito em 1996 e derrotado em 2000, voltou à Prefeitura de Matão/SP, obtendo a maioria dos votos válidos. O PPS saiu de sua coligação e passou a apoiar Jayme Gimenez, que foi candidato novamente, agora pelo PSDB. Em contrapartida, PSB, PRP, PRTB e PMN, que apoiaram Gimenez em 2000, passaram para a coligação de Aduino. O PMN, desta vez, lançou candidaturas de vereadores. Gimenez não se reelegeu em 2004.

A coligação PL/PPB, que em 2000 não apoiou nenhum candidato a prefeito, não foi formada novamente. Em 2004, todos partidos em jogo apoiaram algum candidato à prefeito. O PL (PR) entrou na coligação de Aduino Scardoelli. Já o PP decidiu lançar candidatura própria, com uma figura que passou a disputar todas as eleições municipais desde então (exceto em 2016). Ernesto Masselani, conhecido como Neto, em sua primeira eleição (2004), disputando com três candidatos - sendo dois que já tinham ocupado cargo de prefeito - e, sem coligação, conseguiu ficar em terceiro lugar. Esta eleição contou ainda com um quarto candidato, Benê Fernandes, que apesar de bastante conhecido na cidade, por ser um nome da mídia local, ficou em último lugar. Ele disputou o cargo de prefeito pelo PSC, também isoladamente, ou seja, sem coligações. Estas candidaturas majoritárias de partidos que disputaram a prefeitura sem realizar coligações, porém, são exceções ao que recorrentemente acontece, não apenas no nível municipal, mas também no nível federal e estadual.

Em 2004, para disputar a Câmara Municipal, os partidos que apoiaram Aduino Scardoelli (PT) se dividiram da seguinte maneira: PT/PCdoB, dois partidos situados à esquerda do espectro ideológico, portanto, coligação ideologicamente consistente. As demais coligações, contudo (PL/PMN; PSB/PRTB; PV/PRP), foram formadas sempre com uma legenda de esquerda e uma de direita, sendo classificadas como ideologicamente inconsistentes.

A coligação de Jayme Gimenez, em 2004, agora candidato pelo PSDB, compunha-se de três coligações para as eleições proporcionais: PMDB/PFL, semi-consistente, por ter um partido de centro e um de direita; PDT/PSDB, na mesma classificação, mas agora com um partido de esquerda e um de centro e PTB/PPS/PTdoB, considerada ideologicamente inconsistente, pois o PPS é classificado por Krause e Schmitt (2005) como esquerda e as outras duas legendas estão situadas à direita.

Em 2004, não foi eleito um número tão alto de vereadores. As cadeiras da Câmara, que estavam em 17, diminuíram para 10. Duas coligações elegeram três

vereadores cada, PT/PCdoB, ideologicamente consistente e PMDB/PFL, semi-consistente. A coligação PDT/PSDB, também semi-consistente, ocupou duas cadeiras. Já a coligação PSB/PRTB, considerada ideologicamente inconsistente, elegeu dois vereadores. Em comparação com 2000 (ressaltando-se que o total de eleitos em 2004 foi menor), houve uma diminuição do número de vereadores eleitos a partir de coligações consistentes, de 5 para 3. O número de eleitos por coligações semi-consistentes e inconsistentes manteve-se.

Já o número de vereadores eleitos a partir de partidos que não se coligaram caiu drasticamente, de 5 para 0. Os únicos partidos que participaram das eleições 2004 sem se coligar foram o PP e o PSC, que também lançaram candidatos a prefeito. Estas candidaturas isoladas não obtiveram representação de vereadores. Segundo Kerbauy (2012, p.17) “[...] a forte fragmentação do sistema partidário brasileiro está presente nas competições municipais a partir de 2004.”

Em 2008, as eleições para prefeito no município de Matão voltaram a ser disputadas entre apenas dois candidatos, sendo reeleito Aduino Scardoelli (PT). Duas coligações proporcionais integraram a coligação de Aduino. Desta vez, ambas são consideradas ideologicamente inconsistentes, por conterem alguns pequenos partidos classificados como direita participando das coligações. São elas: PT/PTB/PMN, que elegeu quatro vereadores e PSDC/PSB/PRP/PCdoB, que elegeu dois. O PTN e o PRTB também apoiaram a reeleição de Scardoelli, sem apresentar candidatos a vereador.

A oposição ficou a cargo de Neto Masselani, que havia disputado as eleições de 2004 com apoio apenas de seu próprio partido, o PP, que passou de partido não coligado para o partido com a maior coligação nas eleições 2008. Onze legendas integraram sua coligação. A divisão para as eleições proporcionais ficou assim: PDT/PMDB/PSC/PSDB, elegendo um vereador e PRB/PSL/PPS/PV, também elegendo um representante. Estas coligações também podem ser consideradas ideologicamente inconsistentes, por conterem partidos de esquerda, centro e direita na mesma aliança. Porém, também foi formada a coligação PP/PR/DEM, apenas com partidos considerados do campo da direita, portanto, ideologicamente consistente.

Em 2012, houve um novo rearranjo na quantidade de cadeiras na Câmara Municipal de Matão. Em 2000, foram eleitos 17 vereadores. Em 2004 e 2008, 10. Em 2012, o número de cadeiras subiu para 15. Para as eleições de 2016, o número foi reduzido, para 11.

A Constituição de 1988 deu à Lei Orgânica de cada município a prerrogativa de

definir, dentro de faixas-limite (mínimas e máximas) o número de vereadores, proporcional à população de cada município. Assim, as Câmaras Municipais puderam fixar seu número máximo de vereadores. Porém, uma demarcação da quantidade de vereadores por município baseada em faixas populacionais, estabelecida pelo STF em 2004 e ratificada por meio de resolução do TSE, já sendo válida para as Eleições 2004 – ver Kerbauy (2012) teve sua constitucionalidade questionada por diversos partidos e políticos.

Esta regulamentação eliminou 8.528 vagas para as Câmaras Municipais a partir das eleições 2004. Somente em Matão/SP, o número de vereadores eleitos foi de 17 para 10 entre 2000 e 2004. Nas eleições de 2008, continuaram valendo estas resoluções do TSE. Logo em seguida, parlamentares e vários legislativos municipais pressionaram uma revisão desta resolução, sugerindo em seu lugar, de forma mais flexível, apenas o estabelecimento de uma quantidade máxima de vereadores que cada Câmara poderia votar.

Assim, houve a redação final do Artigo 29, IV, da Constituição Federal, a partir da Emenda Constitucional nº 58/09 (BRASIL, 2009). Dentre as várias faixas populacionais especificadas no artigo ficou definido que municípios do porte de Matão na época (com mais de 50.000 até 80.000 habitantes) elegeassem no máximo 15 vereadores, o que de fato ocorreu. Em relação a 2008, em 2012 Matão viu suas cadeiras legislativas aumentarem de 10 para 15. A nível nacional, as vagas aumentaram em 5.435 cadeiras, segundo dados apresentados por Kerbauy (2012).

Do total de 5.568 municípios brasileiros, 1.697 aprovaram o aumento do número de cadeiras nas Câmaras Municipais. 188 destes municípios são do estado de São Paulo. Além de Matão, outros 144 municípios ampliaram suas cadeiras em cinco novas vagas. Este aumento do número de cadeiras para as eleições de 2012, segundo constatação de Kerbauy (2012), aparentemente beneficiou os pequenos partidos, que puderam permanecer competitivos, sendo ainda peças importantes em coligações, sustentando grandes legendas.

As eleições 2012 em Matão também contaram com mudanças quanto à organização dos partidos. Uma nova força política surgiu para disputar as eleições majoritárias: Edinaldo Esquetini (PSB), o vereador mais votado da história da cidade. Esquetini fazia parte da base de apoio do prefeito Adauto Scardoelli, tendo seu partido eleito o seu vice-prefeito. Porém, o PT e o PSB, devido a incompatibilidade de opiniões em votações na Câmara Municipal, acabaram se afastando. Esquetini continuou no

PSB, partido com boa representação na cidade, e na eleição de 2012 o partido se coligou com quatro legendas pequenas: PSL, PSC e PSOL, este último estreante no município. O novo candidato a prefeito ficou em segundo lugar, com uma diferença de menos de um por cento dos votos válidos em relação à votação do candidato Chico Dumont (PT), ex-Secretário da Saúde e ex-candidato à vice-prefeito, que então se elegeu prefeito.

Os partidos apoiadores do prefeito eleito foram aglomerados em duas coligações proporcionais, sendo a primeira PDT/PT (elegendo cinco vereadores), repetindo a coligação de 1996 que foi desfeita após o PDT passar alguns anos apoiando Gimenez. Com dois partidos considerados de esquerda, esta coligação é ideologicamente consistente. Dumont também contou com o apoio de PMDB/PPS/PPL/PCdoB, com o PMDB (centro) e partidos de esquerda, sendo considerada uma coligação ideologicamente semi-consistente.

Neto Masselani também disputou as Eleições 2012, agora pelo DEM, contudo ainda com apoio de seu antigo partido, o PP. Sua coligação teve novamente a maior quantidade de siglas, totalizando 8. Todas as classificações de Krause e Schmitt (2005) podem ser aplicadas às coligações que apoiaram Neto. PTB/PR/PV elegeram um vereador e pode ser considerada ideologicamente inconsistente. PP/PSDB, que elegeram dois, pode ser considerada semi-consistente. PRB/DEM/PRP, com um representante eleito, é classificada como ideologicamente consistente, no caso composta apenas por partidos do campo da direita.

Já a base de apoio à candidatura de Edinaldo Esquetini contou com dois partidos situados à esquerda do espectro ideológico e dois situados à direita, e, da forma em que as coligações proporcionais foram divididas, temos PSB/PSOL e PSL/PSC, cada uma elegendo dois vereadores. Estas duas coligações proporcionais são consideradas ideologicamente consistentes. Destaque para a coligação PSL/PSC. O PSL foi o partido com maior número de candidaturas a vereador, totalizando 25. Este número, somado com as três candidaturas do PSC, representa 28 candidaturas, quase a mesma quantidade de candidatos da coligação que mais elegeram vereadores, PDT/PT.

Somando-se a votação de cada um destes candidatos, a coligação proporcional PSL/PSC, formada por dois partidos que podemos chamar de pequenos, acabou tendo um alto quociente partidário, e garantiu duas cadeiras na Câmara Municipal (a maior bancada, do PT, elegeram três). Sendo assim, o PSL elegeram a mesma quantidade de vereadores que partidos maiores, o PDT e o PSB. E também elegeram mais vereadores que legendas como PCdoB, PPS, PSDB, PP e DEM. Para se ter uma ideia, o PMDB, que

por muitos anos foi a maior força política da cidade, não elegeu nenhum vereador em 2012. Diferentemente do PSL, que até então não tinha força política no município.

Se o sistema eleitoral e partidário vigente podem atrapalhar a existência ou representatividade dos partidos, por exemplo com cláusulas de barreira ou com cálculos que definem quem será eleito, os partidos também podem adaptar-se à esta realidade institucional de forma a usá-la a seu favor, como no caso do PSL em Matão, que alcançou duas vezes o quociente eleitoral ao lançar muitos candidatos que tiveram votações medianas. Nas eleições estaduais de São Paulo em 2014 para a Câmara dos Deputados, podemos perceber outras estratégias que podem ser usadas, dependendo de cada caso, para usar estas regras a seu favor. Por exemplo, o PRB lançou vários candidatos, artistas, figuras conhecidas e Celso Russomano, que sozinho teve expressiva votação, o que fez com que o partido garantisse sozinho oito cadeiras, um número alto, próximo à quantidade de assentos de grandes legendas no estado. Tendo feito um cálculo prévio, o partido não se coligou nas eleições proporcionais, ficando com as oito cadeiras. A estratégia poderia ser outra: se o partido não esperasse tantos votos, poderia coligar-se com um partido médio; se fosse muito pequeno, poderia coligar-se com diversos partidos também pequenos. Em todo caso, estaria traçando uma forma de “driblar” as regras eleitorais brasileiras a seu favor.

Outro partido, o PR, se coligou em 2010 e viu a votação de Tiririca se dividir entre deputados de outras legendas. Vendo que com isso o partido ganhava muitos votos, mas devido à lei eleitoral brasileira na distribuição de cadeiras estes eram distribuídos entre os demais partidos coligados proporcionalmente, em 2014 o partido não se coligou e garantiu mais cadeiras para o próprio PR, aproveitando-se do fenômeno do “puxador de votos”. Já os partidos PSL, PTdoB, PTN, PTC e PMN, sem grandes lideranças eleitorais, adotaram em conjunto uma estratégia diferente, ao se coligarem sob o sugestivo nome “Projeto Vitória” e assim fazer com que ao menos um desses partidos garantisse uma vaga – o que não ocorreria se não se coligasse – mesmo com o deputado eleito tendo votação baixa. Estes exemplos, apesar de não tratarem do município abordado, mostram que, em cada caso, devido a variáveis como o tamanho do partido, as lideranças partidárias e a lei eleitoral brasileira, os partidos organizam-se de modo a usar regras que poderiam ser um empecilho à sua existência ao seu favor.

### **Considerações finais**

Num cenário com legendas disputando eleições, em um município médio que tem ferramentas de campanha como o horário eleitoral gratuito, partidos e candidatos sentiram cada vez mais a necessidade de formar coligações para a disputa de eleições e para a sustentação de grandes partidos. A partir de 2004, todas as coligações para vereador, em Matão, apoiaram candidatos a prefeito. Em 2004, notamos ainda candidaturas isoladas para prefeito, do PP e do PSC, que não realizaram coligações. A partir das eleições municipais de 2008, nenhum partido disputou isoladamente as eleições, tanto para o Executivo como para o Legislativo.

Em todo o período, a alteração da quantidade de cadeiras em disputa (magnitude do distrito) influenciou na organização e no comportamento dos partidos políticos organizados no município. Com as 17 vagas de 2000, vários partidos (PDT, PTB, PSDB, PT e PV) disputaram sem se coligar na eleição proporcional. A partir de 2004, a legislação vigente fez o número de cadeiras cair para 10, aumentando a competitividade (já que haviam menos vagas em disputa), e todas as legendas que participaram das eleições de vereadores a exceção do PP e PSC se coligaram. Em 2008, mantiveram-se as 10 vagas, e todos os partidos na disputa se coligaram. Em 2012, o número de cadeiras aumentou para 15, e nenhum partido entrou na disputa isoladamente. Contudo, ao contrário do que vinha acontecendo, a maioria das coligações formadas (4 de 7) foram formadas apenas por partidos do mesmo espectro ideológico, sendo as outras 2 semi-consistentes e apenas uma considerada inconsistente, ainda assim, este dado pode ser questionado, uma vez que os partidos que a compõem são PTB, PR e PV.

Ou seja, podemos concluir que, quando mais cadeiras estiveram em disputa, os partidos que concorreram à vereança municipal tiveram um comportamento mais adequado (disputando-as em coligações ideologicamente consistentes ou isoladamente) do que nas eleições em que havia menos vagas, quando coligações inconsistentes foram um dos recursos para que partidos em disputa tivessem vereadores eleitos apesar da maior competitividade. A prática de formação de coligações observada respeitou mais o quesito da consistência ideológica quando as vagas em disputa eram em maior quantidade. Quando a magnitude do distrito (vagas em disputa) foi menor, os partidos tenderam a compor com outros partidos para aumentar a probabilidade de eleger candidatos.

A análise dos dados do quadro 2 mostra que, dentre o total de coligações formadas para as disputas proporcionais, entre 2000 e 2012, em Matão, foram 10 coligações ideologicamente consistentes (40%) no total. O mesmo número é encontrado

para o total de coligações ideologicamente inconsistentes. Nos pleitos em que haviam mais vagas em disputa (2000 e 2012), respeitadas as proporções, as coligações ideologicamente consistentes aparecem em quantidade quatro vezes maiores que as inconsistentes. Já nas eleições em que se elegeram dez vereadores (2004 e 2008), ocorre o contrário: as coligações ideologicamente inconsistentes aparecem em número quatro vezes maior que as consistentes. As coligações semi-consistentes variam entre zero a duas, formadas por disputa eleitoral, e no total do período foram realizadas cinco coligações deste tipo (20% do total). Quanto ao resultado das urnas, de 2000 a 2012, 38,46% das vagas ocupadas na Câmara matonense foram de vereadores vindos de coligações ideologicamente consistentes. 26,92% dos eleitos vieram de coligações semi-consistentes e 25% de coligações inconsistentes. 9,62% das vagas foram ocupadas por vereadores eleitos isoladamente, todos em 2000.

O quadro que se desenha para as eleições legislativas em 2016<sup>5</sup> traz à tona uma nova redução da quantidade de cadeiras em disputa. Desta vez, porém, a discussão não surgiu a partir de resoluções do Tribunal Superior Eleitoral ou do Supremo Tribunal Federal, como ocorreu anteriormente, a partir de 2004, e sim, através de uma pauta sugerida pela própria Câmara Municipal, assinada por alguns vereadores. O ato nº 06/2015 (MATÃO, 2015) propôs uma consulta pública solicitando a opinião da população em geral sobre duas propostas em tramitação, uma sobre redução de subsídios, e outra quanto a uma nova redução do número de cadeiras de vereadores, já válida para a próxima legislatura, ou seja, a ser iniciada em 2017. Do público que respondeu ao formulário, 94% foi a favor das mudanças propostas. Em votação na Câmara, 12 vereadores votaram a favor e dois contra a redução do número de cadeiras. Sendo assim, uma nova redução do número de cadeiras, passando de 15 para 11, deve ocorrer na eleição de 2016. Esta nova redução tende a aumentar a competitividade eleitoral nas eleições legislativas de 2016, devido à maior dificuldade de os partidos alcançarem o quociente eleitoral, e, conforme tendência verificada neste artigo, isto provavelmente fará com que mais coligações consideradas ideologicamente inconsistentes ou semi-consistentes sejam criadas, a fim de que os partidos garantam vagas em um cenário mais concorrido.

## REFERÊNCIAS

---

<sup>5</sup> Este artigo foi escrito em meados de 2016, portanto, ainda não traz conclusões finais e testadas sobre as eleições 2016. Estes dados continuarão a ser analisados e podem ser tema de um novo artigo, a ser escrito.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Eleições anteriores**. Disponível em: <[www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores](http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores)>. Acesso em: 06 jun. 2016.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Eleições 2012**: estatísticas e resultados das eleições. 2012. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleicoes-2012>>. Acesso em: 06 jun. 2016.

BRASIL. Emenda Constitucional n.58, de 23 de setembro de 2009. Altera a redação do inciso IV do caput do art. 29 e do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais. **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 set. 2009. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc58.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc58.htm)>. Acesso em: 30 jun. 2016.

BRASIL. Lei n.9.096, de 19 setembro de 1995. Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal. **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 set. 1995. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9096.htm)>. Acesso em: 15 jun. 2016.

BRASIL. Lei n.9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1 out. 1997. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/lei-das-eleicoes/lei-das-eleicoes-lei-nb0-9.504-de-30-de-setembro-de-1997>>. Acesso em: 07 jun. 2016.

BRASIL. Resolução n.23.465, de 17 de dezembro de 2015. Disciplina a criação, organização, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos. **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 22 dez. 2015. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/legislacao-tse/res/2015/RES234652015.htm>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

CAMPELLO DE SOUZA, M. do C. C. **Estado e partidos políticos no Brasil (1930 a 1964)**. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

GANDIN, V. P. **Coligações eleitorais em Matão**: uma análise das eleições municipais 2000 a 2012. 2017. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2017.

KERBAUY, M. T. M. O papel das câmaras municipais na arena eleitoral: as eleições de 2012. In: LAVAREDA, A.; TELLES, M. **As eleições de 2012**. Rio de Janeiro: Revan, 2012. (No prelo).

KRAUSE, S.; SCHMITT, R. (Org.). **Partidos e coligações eleitorais no Brasil**. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer; São Paulo: Ed. da Unesp, 2005.

KRAUSE, S.; DANTAS, H.; MIGUEL, L. F. (Org.). **Coligações partidárias na nova democracia brasileira**. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer; São Paulo: Ed. Unesp, 2010.

MACHADO, A. A lógica das coligações no Brasil. In: KRAUSE, S.; SCHMITT, R. (Org.). **Partidos e coligações eleitorais no Brasil**. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer; São Paulo: Ed. Unesp, 2005. p.43-83.



MATÃO. Câmara Municipal. **Ato n. 06/2015 referente à Consulta Pública N° 01 de 07 de julho de 2.015**. Disponível em:  
<<http://www.camaramatao.sp.gov.br/index.php?id=38&notId=5309>>. Acesso em: 27 fev. 2016.

## BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

A TV Matão. **TVM**. Disponível em: <<http://www.saibaja.com.br/paginas/tv-matao/81-atv-matao>>. Acesso em: 31 jan. 2014.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Quociente eleitoral**. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/glossario/termos/quociente-eleitoral>>. Acesso em: 29 jan. 2014.

CÂMARA de Matão aprova redução de salários dos vereadores em 2. Votação. **G1**, 15 set. 2015. São Carlos e Araraquara. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2015/09/camara-de-matao-aprova-reducao-de-salarios-dos-vereadores-em-2-votacao.html>>. Acesso em: 27 fev. 2016.

DISTÂNCIA entre São Paulo e Matão. **DistanciaCidades.net**. Disponível em: <<http://br.distanciacidades.com/distancia-de-sao-paulo-a-matao>>. Acesso em: 30 jun. 2016.

GUARNIERI, F. H. E. **A força dos “partidos fracos”**: um estudo sobre a organização dos partidos brasileiros e seu impacto na coordenação eleitoral. 2009. 183f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

KERBAUY, M. T. M. Legislativo municipal, organização partidária e coligações partidárias. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v.13, n.53, p.65-83, 2008.

MATÃO. Prefeitura. **Home**. Disponível em: <<http://www.matao.sp.gov.br>>. Acesso em: 31 jan. 2014.

MINAS GERAIS. Tribunal Regional Eleitoral. **Criação e registro de partidos**. Disponível em: <<http://www.tre-mg.jus.br/partidos/criacao-de-partidos>>. Acesso em: 30 jan. 2014.

NICOLAU, J. O sistema eleitoral de lista aberta no Brasil. **DADOS**: Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v.49, n.4, p.689-720, 2006.

OKADA, S. IBGE divulga censo 2013. **TVM**, 05 set. 2013. Disponível em: <<http://www.saibaja.com.br/tv-matao/noticia/6052-ibge-divulga-censo-2013>>. Acesso em: 31 jan. 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal Regional Eleitoral. **Cálculo de quociente eleitoral e partidário**. Disponível em: <<http://www.tre-rs.gov.br/index.php?nodo=7517>>. Acesso em: 29 jan. 2014.

SÃO PAULO. Tribunal Regional Eleitoral. **Partidos políticos registrados no TSE**. Disponível em: <<http://www.tre-sp.jus.br/partidos/partidos-politicos/partidos-politicos-registrados-no-tse>>. Acesso em: 30 jun. 2016.

STUDART, P. H. de M. Quando, afinal, há segundo turno em uma eleição. **Revista**

**eletrônica da EJE**, Brasília, v.3, n.6, [201-]. Disponível em:  
<<http://www.tse.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/revistas-da-eje/artigos/revista-eletronica-eje-n.-6-ano-3/quando-afinal-ha-segundo-turno-em-uma-eleicao>>. Acesso em: 29 jan. 2014.

## ANEXO

### Classificação dos partidos utilizados neste trabalho na escala esquerda-direita

Sigla	Nome do partido	Classificação
PCdoB	Partido Comunista do Brasil	Esquerda
PCB	Partido Comunista Brasileiro	
PCO	Partido da Causa Operária	
PDT	Partido Democrático Trabalhista	
PHS	Partido Humanista da Solidariedade	
PMN	Partido da Mobilização Nacional	
PPS	Partido Popular Socialista	
PSB	Partido Socialista Brasileiro	
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado	
PT	Partido dos Trabalhadores	
PV	Partido Verde	
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	
PFL / DEM	Partido da Frente Liberal (1)	Direita
PL / PR	Partido Liberal (2)	
PP / PPB	Partido Progressista (3)	
PRB	Partido Republicano Brasileiro	
PRP	Partido Republicano Progressista	
PSC	Partido Social Cristão	
PSDC	Partido Social Democrata Cristão	
PSL	Partido Social Liberal	
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	
PTC	Partido Trabalhista Cristão	
PTdoB	Partido Trabalhista do Brasil	
PTN	Partido Trabalhista Nacional	
PST	Partido Social Trabalhista	
PSD	Partido Social Democrático (4)	
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	

Classificação formulada por Krause e Schmitt (2005) e atualizada em Krause, Dantas e Miguel (2010)

- (1) atual DEM – Democratas
- (2) se fundiu ao PRONA – Partido da Reedificação da Ordem Nacional, formando o PR
- (3) antigo PPB – Partido Progressista Brasileiro
- (4) agremiação diferente da comandada atualmente por Gilberto Kassab
- (5) não dispomos da classificação ideológica do PPL – Partido Pátria Livre, julgamos ser esquerda